Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade destr
documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br



Diário Oficia

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 01 DE JUNHO DE 2010

ANO 2 - N° 220

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2010

1 - Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão, na forma presencial nº 013/2010, o lote único à empresa Eurípedes Valença Rocha Filho ME com o valor total de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

2 - Fica homologado o procedimento licitatório referente ao pregão, na forma presencial nº 013/2010 -Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Paço Municipal em, 01 de junho de 2010

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2010

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e. Considerando o disposto na Lei Orgânica do Municí-

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de ianeiro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JULIO CESAR BARROS, CPF 009 193 329 35; RG 2 215 068, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 01 de junho de 2010

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/2010

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo os dias 03 e 04 de junho de 2010 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR. Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 03 e 04 de junho de 2010 - Corpus Christi.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente e que prestem servicos essenciais à população.

Art, 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal em. 01 de junho de 2010

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2010

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2010-2011, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando:

O disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Os termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde:

O disposto no Título IV, Capítulo III da Lei Orgânica do Município de Piraí do Sul que trata da Saúde;

O contido na Lei Municipal nº 1.737 de 09 de março de 2010, que trata da organização do Conselho Municipal de Saúde:

O resultado da 1ª Plenária Eleitoral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Piraí do Sul;

RESOLVE.

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Piraí do Sul para o biênio 2010 - 2011:

Segmento de Usuários dos Servicos de Saúde de Piraí do Sul

Associação de Moradores da Área Urbana	
Leda Maria Barbosa Gonçalves	Titular
Adriana Aparecida de Oliveira Zwan	Suplente
Marlene Ribas Ornieski	Titular
Josete do Rocio de Oliveira Barreto	Suplente

Associação de Moradores da Área Rural	
José Valmir de Oliveira	Titular
Bruno Pires de Oliveira	Suplente
Ilda Tereza Flugel de Souza	Titular
Tereza das Brotas Alves	Suplente

Entidades Sindicais dos Trabalhadores	
José Roberto Ferreira	Titular
Maurício Lino Farias	Suplente

Entidades de portadores de Deficiências e/ou patologias e/ou organizações não governamentais e/ou Pastoral da Saúde e/ou Pastoral da Crianca

	Joana D'Arc A. Oliveira	Titular
	Ivone Brizola de Oliveira	Suplente

Entidades patronais, exceto do setor de saúde e/ou associação comercial e industrial	
Emerson Luis da Cruz	Titular
Kelen Letícia Alves Teixeira Marchiori	Suplente

Clubes de Serviços	
Abílio das Neves Mainardes	Titular
Ceni Mainardes	Suplente

Segmento de Trabalhadores e Profissionais de Saúde de Piraí do Sul

Associações de Classe do Setor de Saúde	
Isidoro João de Moura Filho	Titular
Aglair Machoski	Suplente
Mari Nilza de Lima Wood	Titular
Alice Mariano Marcondes Bueno	Suplente
Ana Lúcia Krubiniki	Titular
Melchiore Adriano Selmer	Suplente
Maria Angela Sandrini Canesso	Titular
Gerusa Santos	Suplente

Segmento de Prestadores dos Serviços de Saúde de

Maria Lúcia da Silva Godoi	Titular
Liamara Carneiro	Suplente
Édio Rosset	Titular
Juliane de Paula Medeiros	Suplente

Segmento Gestor

Ubaldo César Solak	Titular
Andressa Fanchin	Suplente
Maria de Fátima Skora Gonçalves	Titular
Giovana Joris Flugel	Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 01 de junho de 2010

Prefeito Municipal

(Decerce

DECRETO Nº. 098/2010

SÚMULA: Designa temporariamente responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico e integrar a Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providên-

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a Sra. KAMMYLLA REGINA LEITE, RG 6.312.267-0, CPF N $^\circ$. 041.579.569.90 para temporariamente acumular o cargo de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ao qual foi nomeado pelo Decreto 055/2010, onde a mesma está como responsável técnica da Central de Abastecimento Farmacêutica para também cumulativamente integrar a Vigilância Sanitária Municipal ficando investida no cargo de Autoridade Sanitária.

Art. 2º A cumulação acima designada é em caráter provisório e não terá qualquer acréscimo a remuneração da servidora, devendo sua carga horária de 40 horas semanais serem divididas entre as duas funções

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 01 de junho de 2.010.

(Seeeeeee

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal